



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas, Júlio César de Salles Pereira, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS** e a empresa **REBOUÇAS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**

PRIMEIRO - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração fundamentado na Cláusula Nona do Contrato e Cláusula Segunda do Aditivo firmados com a empresa. **SEGUNDO - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. **TERCEIRO – DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deve-se por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para suprir suas necessidades com economia dos recursos públicos e, assim, melhor atingir o interesse público. **QUARTO - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Bicas, 05 de setembro de 2016.

Júlio César de Salles Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

